



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 082, de 1º de março de 2019.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL LEIDIMARA MANICA, A PARTIR DESTA DATA”.**

**GILSON DE CARLI**, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - CONCEDER** Licença Saúde por um período de 01 (um dia a partir desta data, a Servidora Municipal **LEIDIMARA MANICA**, ocupante do cargo efetivo Visitador do Programa Primeira Infância Melhor, matrícula nº 1325, por motivo de doença;

**Art. 2.º -** A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 210, da Lei Municipal 870/90;

**Art. 3.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de março de 2019.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*  
*Data Supra.*  
*Lourdes Valduga Sfredo*  
*Secretária Municipal de Administração.*